



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (62) 3223-3754 Fax: (62) 3223-3368

Livro 00160-N
 TRASLADO

Folha 154/156

Protocolo 0014342

Escrevente 0011



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: JAIR LUCAS BATTISTIN em favor de LHUKAS PAULO SILVA OLIVEIRA, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, (13/10/2010), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Bel. Valéria Faria Barbosa, Oficial e Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedor:- JAIR LUCAS BATTISTIN**, brasileiro, solteiro, cozinheiro, portador da Cédula de Identidade nº **8036654492-SSP-RS**, inscrito no CPF/MF sob nº **511.363.090-04**, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 995, Nova Roma do Sul-RS, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, **EDSON JOSE BATTISTIN**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº **9035935957-SSP-RS**, inscrito no CPF/MF sob nº **444.609.290-15**, residente e domiciliado na Rua Rui Rosado de Aguiar, nº 926, Farroupilha-RS, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no Tabelionato de Notas de Farroupilha-RS, no Livro 166, às Folhas 97, em 07/03/2008, que fica fotocópia arquivada nestas notas;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- LHUKAS PAULO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº **4678421-2ªVIA-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **006.327.551-13**, residente e domiciliado na Rua GV-13 quadra 16, lote 23, Residencial Granville, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriturária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel constante de um **Lote de Terras para construção urbana de número 07 (sete), da Quadra 06 (seis), sito à Avenida Lorenzo, no RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, nesta Capital, com a área de **300,00 metros quadrados**, medindo 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundos com o lote 33; 30,00m pelo lado direito com o lote 08; e, 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 06, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **137.651**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 27/09/2010, que fica original arquivada nestas notas. Pelo **Outorgante Vendedor**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justo e contratado para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que o **Outorgante Vendedor**, na forma aqui representado, recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º REGISTRO CIVIL TABELIÃO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COM

Jânio

Darnan Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-



Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00160-N
 TRASLADO

Folha 154/156

Protocolo 0014342

Escrevente 0011

Outorgado Comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se o **Outorgante Vendedor**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamado à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome do **Outorgante Vendedor**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal** e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **372.006.0080.000-0**, exercício de **2010**, tendo o valor fiscal de **R\$26.811,00 (vinte e seis mil e oitocentos e onze reais)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do Artigo número, 3ª Nota, da Lei número 14.376, de 27/12/02. Pelo **Outorgante Vendedor** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$506,00; Taxa Judiciária: R\$23,03. Eu, (a.), Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriutária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado que subscrevi, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de outubro de 2010.. (aa.) EDSON JOSE BATTISTIN, Procurador. LHUKAS PAULO SILVA OLIVEIRA, Outorgado Comprador. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
 Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
 Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4688

Livro 00160-N
 TRASLADO

Folha 154/156

Protocolo 0014342

Escrevente 0011

reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 13 de outubro de 2010.

Jânio Rodrigues de Oliveira
 Oficial e Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
 Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 447.225 - Livro: 1R - Folha: 10V

Atos Praticados
 R3 - 137.651 - Compra e Venda

Em 14/12/2010. O Suboficial
 Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 262,60



REG. DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schlag Durães
 Sub-Oficial

